

FICHA Nº 1

DATA DE ABERTURA: 09/09/1996

CNM Nº 144667.2.0002579-33

IMÓVEL: Nos termos de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício, Livro nº 014, as fls. 121 e verso, aos 09 de Setembro de 1996; de uma área de terras com **63.00.00ha** (sessenta e três hectares), denominada **FAZENDA PRETA**, gleba Belém, posse, "Santana" neste Município, com os seguintes limites e confrontações, na forma abaixo: Do M. (0) ao M. (1) 83º00'SW, por 700 metros, limitando-se na estrada que vai de Marimbondo para Belém; do M. (1) ao M. (2) 08º00'NW, por 900 metros, limitando-se com terras de Antônio Pereira; do M. (2) ao M. (3) 83º00'NE, por 700 metros, limitando-se com terras de Juvenal de Tal; do M. (3) ao M. (0) 08º00'SE, por 900 metros, limitando-se com terras de terceiros; Cadastrada no INCRA sob o nº 112.038.020.430-9, fração mínima de parcelamento de 52,0ha. **PROPRIETARIO: JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 578.784 SS -Ma e CIC nº 765.136.533-04 residente e domiciliado no Povoado Belém, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão. **TRANSMITENTES: FRANCELINA BATISTA DE ALMEIDA**, CI nº 714918 SSP/MA e CIC nº 345.490.213-49, residente em Presidente Dutra/MA, e seu marido **RAIMUNDO PAULO FILHO**, CI nº 714921 SSP/MA, residente e domiciliado em São Domingos do Maranhão, neste Estado. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.000,00** (hum mil reais). **CONDIÇÕES:** à vista. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro no 2-D, as fls. 114, na Matrícula nº 0932, em 01 de Março de 1983, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma., 09 de Setembro de 1996. Em Testº da verdade. **Rogers Willamy Araújo.**

R-01-2579 - Nos termos da Célula Rural Hipotecária nº 76513653304-A no valor de R\$ 15.727,00 com vencimento para 21 de maio de 2009, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., agencia de Pres. Dutra-Ma. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 27 de maio de 1997. **O Oficial Rogers Willamy Araújo.**

AV-02-2579 - (TRANSPORTE) - Em 09 de maio de 2023. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e art. 538 do Código de Normas da CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-J fls. 69, desta Serventia em 09/05/2023. Dou fé. Tuntum/MA, 09 de maio de 2023. **JULIANA DA SILVA CARVALHO - Escrevente Substituta.**

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Documentação gerada pelo ofício eletrônico
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

